


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA NºP/006/2.025, de 02 de janeiro de 2.025.

**“ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DA
SERVIDORA SOLANGE PIVA”**

Publicado o presente ato em: 02/01/2025
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.



Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
na forma Art. 44 e 45, da Lei 001/91 de 18/12/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR no interesse da administração Pública Municipal, o horário de trabalho da Servidora SOLANGE PIVA, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível 06, Referência “A”, da Tabela VI, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos constantes na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 062/2009 de 16 de dezembro de 2009 a ser regida pelo Regime jurídico Estatutário, da Lei Complementar Municipal nº001, de 18 de dezembro de 1.991, filiado (a) ao Regime geral de Previdência Social. conforme segue:

Manhã: 07:30 às 11:30 horas

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC., 02 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 02/01/2025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo